PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

Ofício nº 17584/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 456/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 456/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1017/2023-GP, de 4 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre emissão do cartão cidadão, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1088, de 21 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 29/08/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8b687099-89ce-41c3-a95f-2a62595a3a78.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

Ofício n° 1088/23

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta ao Ofício 16883/2023, que dispõe sobre o Requerimento nº 456/2023, que "Requer informações acerca da emissão do cartão cidadão", vimos respeitosamente informar que:

Os cadastros para a emissão do Cartão Cidadão são realizados em conformidade com o Decreto Municipal nº 19,004, Art. 15:

“Art. 15

Do Cartão Cidadão: é a modalidade de venda de créditos antecipados mediante prévio cadastramento no sistema, desde que não exista outro tipo de cartão já emitido em nome do usuário.

§ 1º Para obtenção do cartão o usuário deverá preencher ficha cadastral com os dados pessoais e apresentar os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - Cadastro de Pessoas Físicas; e

III - Comprovante de endereço de que resida no município de Foz do Iguaçu;”

O cadastramento no Sistema de Bilhetagem Eletrônica é realizado na Central de Bilhetagem Eletrônica, localizada na Rua Mem de Sá, 449 - Bairro América, Foz do Iguaçu-PR, e o horário de funcionamento é das 08h00min às 17h00min, com distribuição de senhas para atendimento até às 16h00min, de segunda a sexta-feira sem fechar no horário do almoço.

Informações relativas ao funcionamento da Central de Bilhetagem Eletrônica estão disponíveis no site do Foztrans https://foztrans.pmfi.pr.gov.br/publicacao-172. Assim como, podem ser obtidas através do contato de WhatsApp nº 45 2105-9874 ou Telefone nº 45 3031-2700.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva
Diretor de Transportes

Fernando Castro da Silva Maraninchi
Diretor Superintendente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8d4827d9-e89c-4c7d-ad6f-2b02598e3778.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

Ofício n° 1088/23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Desenvolvimento e Transportes**
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8[illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.088/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 456/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f7492e61-c5b1-4c7b-bd4d-4b027e98e7fb&cpf=81746997087
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f7492e61-c5b1-4c7b-bd4d-4b027e98e7fb

Hash do Documento

7850506E588CEF7920721A9D2F207E889F5AEAD7421B9D18AE5DC95B72F32B3C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 21/08/2023 12:27:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 21/08/2023 12:55:25 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 24/08/2023 04:11

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 25/08/2023 01:27

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8b687099-89ce-41c3-a95f-2a62595a3a78.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **17.584/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 456/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8b687099-89ce-41c3-a95f-2a62595a3a78&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8b687099-89ce-41c3-a95f-2a62595a3a78

Hash do Documento

F1704DEACC16AC111B9361DEA90E0FB88B38581BA73F3ED158CE2008B722DD23

Anexos

456-2023.pdf - **2b0b0e8e-eccf-4d9c-bcce-bbc47b12bd40**
RESPOSTA REQ 456-2023 - OFÍCIO- Nº 1088-2023 - FOZTRANS.pdf - **a42980fd-2568-4e7a-9637-e0f5f850e68a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 24/08/2023 16:11:07 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/08/2023 13:27:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.